



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº

Em

Responsável

INDICAÇÃO Nº 400/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza, desobstrução e instalação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua Capitão Antero Faria com a Rua 23 de Maio – ao lado da Estratégia de Saúde da Família Centro “Maria Machado de Oliveira”, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Embaso esta reivindicação face ao perigo que representa a falta de limpeza e, principalmente, da tampa da boca de lobo, não só para motoristas, motociclistas e ciclistas, bem como para os cidadãos, principalmente crianças, que podem sofrer um acidente ao caírem dentro da boca de lobo.

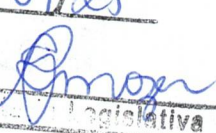
Ressalto ainda que a limpeza, restauração e instalação da tampa da boca de lobo minimiza desgastes na pavimentação e facilita o escoamento das águas pluviais, reduzindo enchentes em vias centrais durante a chuva e também aumenta a sensação de segurança para moradores, pacientes e trabalhadores da ESF Centro.

Destaco ainda que se um buraco ou falta da tampa da boca de lobo em via pública for o causador do acidente quem paga essa conta e todos os seus prejuízos é o ente responsável pelas vias urbanas, nesse caso, a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/09/25

Sec. Legislativa

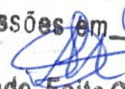
Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de 09 de 25
Em 04 de 09 de 25

Presidente

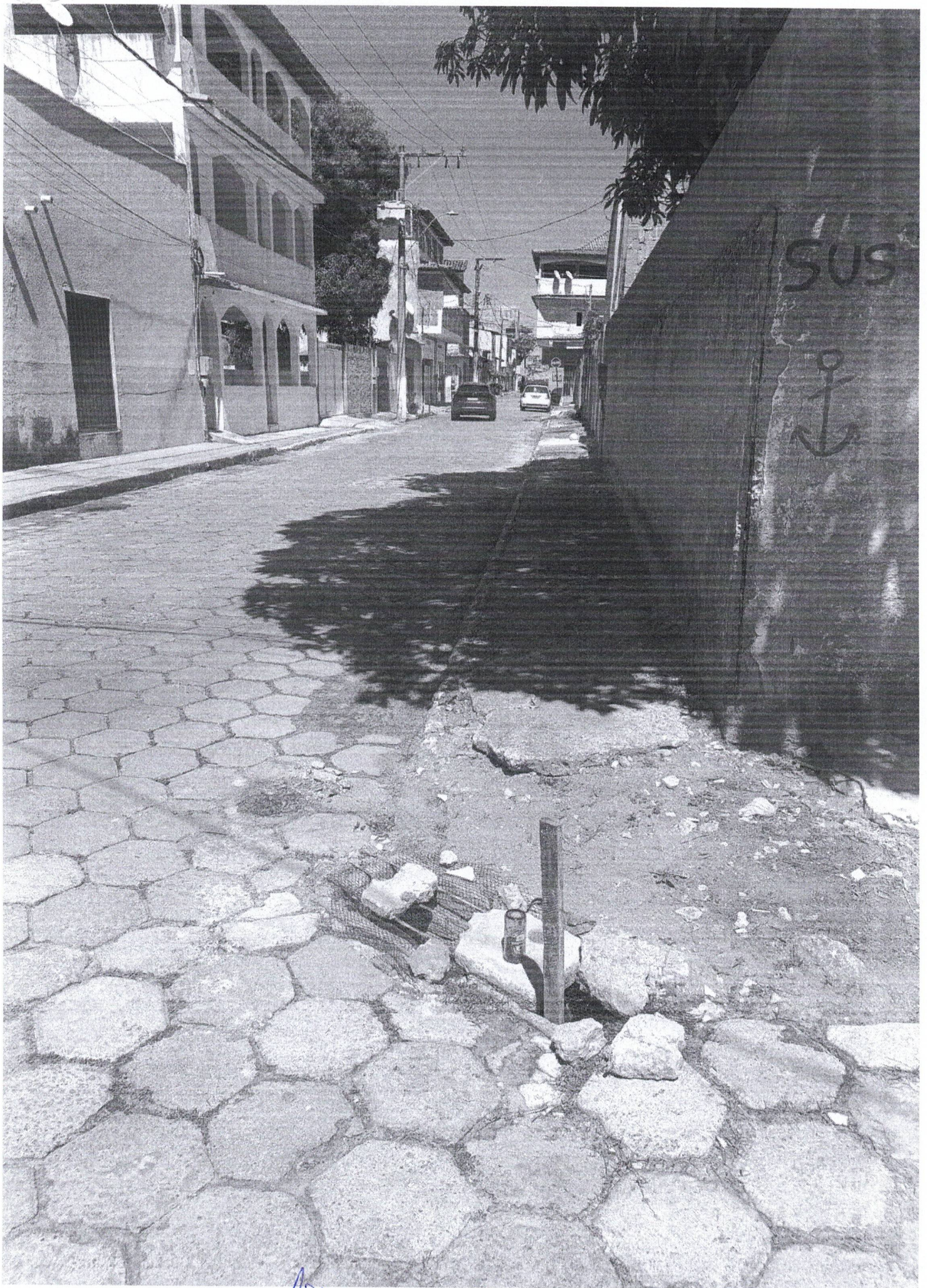
Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 04/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 04/09/25

Presidente: 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 38/2025



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]